



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0339/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor no Função Gratificada, GERSON
BUARQUE FRAGA JUNIOR, inscrito (a) no CPF: 063.687.794-97 VERBA DE
REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 50% SOBRE SEU VENCIMENTO
BASE, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 02 de Março de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 02 (dois) de Março
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração